



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



**ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2022 - TP
PREÂMBULO E HABILITAÇÃO**

Às 09h00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Ana Letícia França Ferreira e Francisco Thiago Pessoa de Queiroz, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, BEM COMO O PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(1) EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.496.620/0001-38, e-mail: adm@eplconcursos.com.br, apenas deixou os envelopes; **(2) INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, inscrito no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, representado pelo Sr. José Vinício de Sousa Silva, inscrito no CPF nº 065.595.093-11, e-mail: licitacaoconsulpam@gmail.com; **(3) FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI**, inscrita no CNPJ nº 04.751.944/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Flusier Aurélio Vieira Galdino, inscrito no CPF nº 480.972.684-34. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelos licitantes presentes, pela Presidente e membros. Em seguida, a Presidente perguntou aos licitantes participantes se possuíam interesse em fazer alguma observação, o



representante do **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, alegou que: “A empresa **EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA**, apresentou Certidão Simplificada em desconformidade com o item 4.1, letra b; a Certidão Negativa de Débitos Municipais está vencida; não apresentou o registro do responsável técnico no Conselho Regional de Administração. Alegou ainda que a **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI**, apresentou inscrição municipal em desconformidade com o item 4.1, letra b; não apresentou recibo de cadastro do seguro-garantia, estando em desconformidade com o item 4.2.5.4.2, letra c”. O representante da **FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ-FUNVAPI**, alegou que: “O **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, não cumpriu a exigência contida no item 26.2 e 8.2 do primeiro adendo ao edital”. Em seguida, a Presidente informou que irá analisar a documentação e publicar o resultado em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado e Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitantes presentes. Quixadá-Ce, dia 15 de fevereiro de 2022, às 10h27min.

Mirlla Maria Saldanha Lima
Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente

Ana Letícia França Ferreira
Ana Letícia França Ferreira
Membro

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Membro

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ	<i>Francisco Thiago Pessoa de Queiroz</i>
INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA	<i>José Vinícius de Souza</i>